

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**PORTARIA Nº 41/2017-PROEN de 21 de agosto de 2017.**

A **Pró-Reitora de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 307 de 03/05/2016, publicada no D.O.U. em 04/05/2016 e pela Resolução nº 12 do Conselho Superior de 19 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável para Elaborar a Carta de Serviços ao usuário do Controle Acadêmico do IF Sertão PE, em conformidade com o capítulo II do Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, conforme discriminação a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>Luciano Rodrigues de Deus</b>	<b>275792</b>
Vania Phydias Dalmas	2218167
Ivalson Nunes da Silva	1133608
Luilson Vieira Martins	1677124
Fernanda da Silva Ramos	2173653
Camila do Nascimento Alencar Correia	1961438
Jackson Manuel Neves	2159318
Jorge Luiz Feitosa Ferraz	1780439
Maciel de Souza Medrado	2156527
Patrícia Pollyana Lopes e Silva	2317083

II – Estabelecer o **prazo de 60 dias (sessenta dias)** para desenvolvimento dos trabalhos a contar da data da publicação.

Maria Marli Melo Neto  
Pró-reitora de Ensino  
Portaria Nº 307, 03/05/2016